CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63348001044202693

2. Descrição da necessidade

2.1.O objeto da presente contratação consiste na aquisição de material de sacolas plásticas recicladas de 5kg, nos tamanhos 60x80 e 80x100 e caixas para arquivo morto, destinadas à atender o Centro de Intendência da Marinha em Ladário

2.2. A aquisição justifica-se pela oportunidade de aperfeiçoar o fluxo de atendimento e a logística de entrega das peças de vestuário aos militares apoiados. O fornecimento de sacolas plásticas adequadas viabiliza o transporte individual seguro e organizado, mitigando o risco de sujidade, danos por intempéries ou perda de itens novos logo após a retirada no posto. Já as caixas servirão para armazenar a documentação presente nos setores da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PDU	3º SG PL VIALLE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.O material das sacolas deve assegurar resistência mecânica compatível com cargas volumosas e pesadas de fardamento militar contínuo.

- **Requisitos Estruturais e de Capacidade:** As sacolas plásticas devem possuir capacidade nominal de carga de 5kg, espessura e densidade adequadas para suportar itens rígidos e pesados, distribuídas nos tamanhos regulamentares de 60x80 cm e 80x100 cm.
- **Resistência ao Clima:** As embalagens devem oferecer barreira física de proteção contra a umidade excessiva e a poeira, características da região de Ladário/MS, protegendo o tecido do fardamento até o destino.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, os itens licitados deverão ser obrigatoriamente fabricados com material reciclado, mitigando assim o impacto ambiental.

4.2. A solução adotará caixas confeccionadas em Polipropileno Corrugado. A escolha desse material, em detrimento do papelão tradicional, fundamenta-se nos seguintes aspectos de eficiência e sustentabilidade:

• **Alta Durabilidade e Ciclo de Vida Longo:** Permite o reaproveitamento contínuo e a movimentação constante das caixas sem deformação estrutural;
• **Impermeabilidade e Proteção Superior:** Garante barreira eficaz contra umidade, poeira, proliferação de fungos (mofo) e pragas biológicas (traças e cupins), assegurando a integridade temporal de documentos públicos de guarda obrigatória;
• **Logística Reversa e Sustentabilidade:** O material plástico alveolar é 100% reciclável, otimizando o descarte sustentável ao fim de sua vida útil.

5. Requisitos de Entrega e Logística

5.1. Condições de Transporte e Acesso ao Complexo Naval de Ladário

- **Segurança Orgânica:** O transporte do equipamento até a sede do CeIMLa, em Ladário/MS, deve cumprir as normas internas de segurança e identificação da Marinha do Brasil. A contratada deverá informar, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**, os dados do veículo transportador, nome e RG do motorista e dos ajudantes para liberação da entrada na Organização Militar.
- **Restrição de Horário:** As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, de **segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00**, não sendo admitido o recebimento fora desses intervalos ou em finais de semana e feriados.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Segue abaixo a análise das opções consideradas pela equipe de planejamento para a resolução da necessidade operacional apresentada:

- **Alternativa 1: Fornecimento em Embalagens de Papel.** Avaliou-se a utilização de sacolas ou caixas de papel kraft. **Conclusão: Inviável**. Embora sustentáveis, apresentam baixíssima resistência à umidade e ao suor/chuva.
- **Alternativa 2: Manutenção da Entrega sem Embalagem (Prática Atual).** Avaliou-se manter o fluxo de entrega das fardas soltas diretamente aos militares. **Conclusão: Inviável.** A alternativa não resolve o problema da desproteção do fardamento recém-recebido e mantém o desconforto logístico no manuseio de múltiplos volumes pesados pelos usuários.
- **Alternativa 3: Aquisição de Sacolas Plásticas Recicladas e Caixas de Polipropileno (Escolha Preferencial).** Apresenta-se como a solução mais econômica, resistente e alinhada às regras ambientais. Garante flexibilidade, impermeabilidade no transporte e o suporte de peso necessário a um custo competitivo**,** além de armazenamento de documentos de forma confiável e duradoura. **Conclusão: Viável**

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução consiste na aquisição corporativa de embalagens flexíveis de alta capacidade, englobando:

- **Fornecimento:** Sacolas plásticas recicladas novas, primeiro uso, com capacidade de 5kg, em pacotes de fardos comerciais e caixas para arquivo.
- **Resultado Operacional:** Elevação imediata do padrão de atendimento do PDU e armazenamento eficaz da documentação dos setores.

7.2. A solução adotará caixas confeccionadas em **Polipropileno Corrugado.** A escolha desse material, em detrimento do papelão tradicional, fundamenta-se nos seguintes aspectos de eficiência e sustentabilidade:

• **Alta Durabilidade e Ciclo de Vida Longo**: Permite o reaproveitamento contínuo e a movimentação constante das caixas sem deformação estrutural;
• **Impermeabilidade e Proteção Superior:** Garante barreira eficaz contra umidade, poeira, proliferação de fungos (mofo) e pragas biológicas (traças e cupins), assegurando a integridade temporal de documentos públicos de guarda obrigatória;
• **Logística Reversa e Sustentabilidade:** O material plástico alveolar é 100% reciclável, otimizando o descarte sustentável ao fim de sua vida útil.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O quantitativo foi balizado pela demanda declarada e pela conversão métrica dos fardos: as sacolas são comercializadas em pacotes fechados de 5 kg. Para atingir os 110 kg demandados por tamanho, estipulou-se o seguinte:
- Lote 1 (60x80 cm): 22 pacotes de 5 kg (Total de 110 kg).
- Lote 2 (80x100 cm): 22 pacotes de 5 kg (Total de 110 kg).

8.2. O quantitativo das caixas foi calculado com base na necessidade de cada setor, considerando também um material sobressalente.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.886,80

9.1. Valor : R$ 4.886,80 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A Administração optou pelo parcelamento da solução em lotes/itens distintos, correspondentes às dimensões solicitadas.

10.2. O parcelamento justifica-se por se tratarem de itens comuns de mercado, cuja divisão amplia a competitividade no certame e permite obter a proposta de maior economicidade por tamanho, não havendo qualquer prejuízo de ordem técnica ou incompatibilidade logística no recebimento fracionado por fornecedores distintos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este processo, sendo a presente contratação suficiente para atender às necessidades da Administração.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A aquisição contribui para o objetivo estratégico de otimização e eficiência do apoio logístico de Intendência do CeIMLa.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Implementação de um padrão de atendimento qualificado e humanizado no PDU.

13.2. Preservação das características e integridade física de fardas e equipamentos recém-distribuídos contra poeira, rasgos e sujidade urbana.

13.3. Armazenamento correto e eficiente de documentações.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. O PDU deverá liberar espaço físico adequado nas prateleiras de seu almoxarifado interno para o correto empilhamento dos fardos de 5kg logo após a entrega.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. O impacto potencial reside no descarte incorreto do plástico pós-consumo pelos militares. Para mitigar o impacto, o edital exige material de matriz reciclada.

15.2. Recomenda-se que o PDU realize ações informativas estimulando os usuários a reutilizarem as sacolas para outras finalidades logísticas internas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os documentos que compõem a fase interna da licitação, esta equipe de planejamento considera a contratação viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JONATHAN JOSE VIALLE NETO

Responsável pela contratação direta